



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões, 27 de Setembro 1999

Presidente

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Os Vereadores que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais (art. 141, § 1º, inciso III, do Regimento Interno), vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer **REGIME DE URGÊNCIA** ao Projeto de Lei nº 010/99 do Executivo, cuja súmula dá nova redação aos artigos 126 e 127 e revoga o artigo 130 da lei nº 1.000 de 04 de março de 1.993. para que o mesmo seja discutido e votado em sessão única.

Sala das Sessões , 27 de setembro de 1.999.


Gerson Gabara
Bmldo

Pedro de Souza

João

Manoel
Fmld